



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 06/08/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA DUARTE, RG. 26.320.581-2, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Coordenadoria Municipal da Assistência Social, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, sob protocolo n.º 578/2021, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Assistência Social, em função compatível com sua capacidade, a partir de 13 de agosto de 2021, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 26 de agosto de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária